**ESTADO DE GOIÁS**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 052/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder ao Senhor **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **485.538.751-72,** portador da Cédula de Identidade RG **21070**-PM-GO, residente e domiciliado na Rua Rio Preto nº 107, Centro, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único - tabela, item V, da Resolução nº 035/10, de 03 de março de 2010, para empreender viagem no dia 23 de março de 2017, à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos de interesse do município de Quirinópolis - Goiás.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2017.

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
de Quirinópolis

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 20/03/17

**VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA**
Vereador/Vice-Presidente